



Estado de Santa Catarina  
**Município de PAULO LOPES**  
**Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO**

**ATO 005/PS/001/2017**

**DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE  
E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA  
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos requerimentos para vaga de deficiente e condição especial para realização da prova, seguem listadas no **anexo I** deste ato;
2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o edital, foram devidamente deferidos.
3. Os candidatos que requereram carteira para canhoto, os pedidos foram deferidos.
4. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital tiveram seus pedidos indeferidos.

Paulo Lopes, 24 de janeiro de 2017

Nadir Carlos Rodrigues  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Município de PAULO LOPES**  
**Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO I – DECISÃO – VAGA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL**

Enfermeiro ESF						
Nº INSC	CANDIDATO	V.D	Qual Necessidade Especial?	C.E	Qual condição Espcial?	Decisão
535831	Mariana Cholet Canova	Não		Sim	Amamentação	Deferido amamentação
Fisioterapeuta						
Nº INSC	CANDIDATO	V.D	Qual Necessidade Especial?	C.E	Qual condição Espcial?	Decisão
536963	Simone De Carvalho Franz	Não		Sim	Gestante	Deferido
Professor Anos Iniciais						
Nº INSC	CANDIDATO	V.D	Qual Necessidade Especial?	C.E	Qual condição Espcial?	Decisão
533120	Suelen Pereira Machado	Sim	Osteoartrose de quadril direito, com limitação pa	Sim	Não subir escada, realizar a prova sempre no primeiro andar se houver o segundo piso	Deferido sala em piso térreo
Professor de Educação Infantil - Superior						
Nº INSC	CANDIDATO	V.D	Qual Necessidade Especial?	C.E	Qual condição Espcial?	Decisão
538082	Emilene Balbino Barbosa	Não		Sim	Amamentar	Deferido amamentação